

## **PORTARIA Nº 034/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

Casa; CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno desta

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado sob o nº 056763, da servidora pública efetiva Angelina Cristina de Oliveira Lima;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica deferido o requerimento da Servidora Efetiva Angelina Cristina de Oliveira Lima.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar os pagamentos devidos à servidora, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do protocolo do Requerimento, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber em decorrência do deferimento da sua solicitação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
- Presidente da Câmara -